



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>01</u>
RUB <u>0</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA,
AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

PARECER Nº **0535/2021** O. S. Nº **0535/2021**
EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021**, que “Concede o
Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Guilherme Perin Bandeira”.
AUTOR: Deputado NININHO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) João Batista

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos em 31/08/2021, por meio do Processo nº 1222/2021, Protocolo nº 9210/2021, lido na 54ª Sessão Ordinária (31/08/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021, de autoria do Deputado NININHO, que “*Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Guilherme Perin Bandeira*”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Guilherme Perin Bandeira.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 01/09/2021, caráter informativo, citando que o Projeto em tramitação não foi instruído com os documentos, porém, apesar do processo não ter os documentos a justificativa apresentada no PL, considera as informações exigidas pela Resolução nº 6.597, de 2019 – D.O.E. ALMT de 10/12/2019.

Em 02/09/2021, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>08</u>
RUB <u>5</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Guilherme Perin Bandeira**”, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

II - reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.

Além disso, o artigo 18 da presente proposição dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicado por cada deputado, por sessão legislativa. Vejamos:



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>df</u>
RUB <u>2</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até 41 (quarenta e uma) homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I – 01 (uma) pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – 35 (trinta e cinco) pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense;

III – 05 (cinco) pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução. (grifo nosso)

Na folha 02 do **Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo homenagear o senhor Guilherme Perin Bandeira por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso. Guilherme Perin Bandeira é natural de Marmeleiro – PR, nascido em 18 de julho de 1981. Mudou-se para Mato Grosso em 1999 e por aqui casou-se com Laudiana Wommer, dessa união nasceram dois filhos João Gabriel e Helena.

Guilherme é formado em Direito com Pós-Graduação em Logística. Foi presidente da ATC – Associação dos Transportes de Cargas do Mato Grosso e é atualmente administrador da empresa familiar Bandeira Transportes, sempre atuando no ramo de Transportes de grãos em Mato Grosso.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser, o Senhor **Guilherme Perin Bandeira**, merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

A possibilidade de utilizar a justificativa do projeto como comprovação do cumprimento dos requisitos previstos na Resolução citada, foi ratificada pela Ata de Reunião da Secretaria de Serviços Legislativos em 13 de janeiro de 2020, em anexo.



NUCLEO SOCIAL
FLS <u>10</u>
RUB <u>2</u>

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas nos documentos enviados e na justificativa da proposição, entendemos que o senhor GUILHERME PERIN BANDEIRA, o indicado satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense”, assim, qualificam seu mérito, somos favoráveis pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021**, de autoria do Deputado NININHO, lido na 54ª Sessão Ordinária (31/08/2021).

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 182/2021	0535/2021	0535/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021**, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Guilherme Perin Bandeira**”.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) nº 182/2021**, de Autoria do Deputado NININHO.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/ CDHDDMCACAI /ALMT, em 08 de sete de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL

FLS. 11

RUB. 2

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 4ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> ___ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	28-09-21
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 182/2021.			
AUTORIA:	Deputado NININHO.			
APENSAMENTO:				

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
SEBASTIÃO REZENDE Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
JOÃO BATISTA DO SINDSPEN Vice-Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Aprovado c/ 03 votos

Certifico que foi designado o Deputado João Batista para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO

OLGA MOREIRA BORGES LUSTOSA
Consultora Legislativo da Mesa Diretora

DANIELE TONDO FAVRETO
Secretária da Comissão